



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

---

A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

### **INDICAÇÃO Nº 1172/2018**

**SÚMULA:** Solicita a criação do Programa Compostar no Município de Araucária.

Requer à mesa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini, para que, através da secretaria competente viabilize a criação do Programa Compostar no Município de Araucária.

### **JUSTIFICATIVA**

Compostagem é o processo biológico de valorização da matéria orgânica, seja ela de origem urbana, doméstica, industrial, agrícola ou florestal, e pode ser considerada como um tipo de reciclagem do lixo orgânico. Trata-se de um processo natural em que os micro-organismos, como fungos e bactérias, são responsáveis pela degradação de matéria orgânica, transformando-a em húmus, um material muito rico em nutrientes e fértil.

Com o alto custo pago aos aterros sanitários e a grande produção de lixo no município, temos que nos ater às alternativas relevantes em relação a esse assunto, que afeta a saúde pública, contamina o solo e o aquífero, causa mau cheiro e gases do efeito estufa.

Uma solução seria a criação de um pátio de compostagem, que além das questões supracitadas, beneficia as pessoas que não possuem condições financeiras, onde, terão fácil acesso a alimentos naturais e nutritivos.

A ideia tem por finalidade também acabar com a fome, pois é um problema presente em todos os lugares do mundo. Diante dessa mazela, a presente indicação baseou-se no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU, que é de Fome Zero e Agricultura Sustentável, onde propõe a ideia de “acabar com a pobreza e a fome em todos os lugares; combater as desigualdades dentro e entre os países;



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

---

também criar condições para um crescimento sustentável, inclusivo e economicamente sustentado”.

O pátio de compostagem já é feito pelo Brasil , como, por exemplo, em São Paulo, onde já possuem dois pátios, sendo um na Zona Leste e um na região Central, sendo uma ideia tão eficaz e benéfica, onde atualmente já se preparam para um terceiro pátio.

Logo, diante de tantos benefícios se faz necessário a criação do Programa Compostar, onde todo o material orgânico jogado nos aterros indevidamente será destinado a lugares ambientalmente corretos e adequados, produzindo novos alimentos e causando uma mudança de hábitos positiva para o meio ambiente e sustentável.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.

Gabinete da Vereadora, 05 de Dezembro de 2018.

**Amanda Nassar**  
**Vereadora**  
**(PMN)**